V. 16.

Cuiabá 31 Ag. 1826

Ill.mo e Ex.mo Snr.

N. 16.

Fui entregue a 2.a Aviso, que V. Ex.a me dirigio em data de 14 de Junho do corrente anno, enviando-me o Tratado de Amizade, Navegação, e Commercio entre o Imperio do Brazil, Referendado por S. S. M. M. Imperial, e Christianissima, Ordenando S. M. I. que pela parte, que me compete se lhe dê annois exacta, e religiosa observancia nesta Provincia; e certo nas Imperiaes Determinações a este respeito, seguro a V. Ex.a a minha obediencia na exacta observancia das mesmas Imperiaes Ordens.

Deos Guarde a V. Ex.a Cuiabá 31 de Agosto de 1826.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Visconde de Inhambupe
Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrang.os

Manoel Antonio da Costa [illegible]